



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 045/2012

Dispõe sobre a possibilidade de implantação de condomínio residencial

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 074/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. O CMPD não tem nenhuma objeção quanto à implantação do condomínio residencial, em área identificada como vazia urbana, denominada Chácara Água Branca, de 354.707,62 m² de área territorial, localizada na confrontação com a Rua Nicola Pizza, Vila Martins III, entretanto, o projeto urbanístico deverá preservar a mata nativa lá existente.

Art. 2º. O empreendedor deverá seguir os trâmites normais para aprovação do empreendimento, inclusive apresentação para apreciação do CMPD.

Art. 3º Esta resolução tem a finalidade de autorizar o setor competente a fornecer as diretrizes para elaboração de projeto de condomínio residencial na área em questão.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de setembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 582 de 22/09/2012